

REDE PREDIAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS

REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DE PROJECTOS:

REDE PREDIAL DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS	OBS.
Termo de responsabilidade	
Planta topográfica actualizada	
Memória descritiva e justificativa	
Cálculo hidráulico	
Estimativa orçamental	
Definição dos limites do lote	
Diâmetro do ramal de ligação à rede pública	
Cumprimento art. 250º do Decreto Regulamentar 23/95 de 23 de Agosto	Localização da C.R.L. no interior do lote.
Localização das caixas de visita	
Cumprimento do art. 206º do Decreto Regulamentar 23/95 de 23 de Agosto	Instalação de sistemas de bombagem, quando AP recolhidas abaixo da cota do arruamento.
Cumprimento do art. 247º do Decreto Regulamentar 23/95 de 23 de Agosto	Diâmetro mínimo dos colectores = 100mm.
Existência de diâmetro não comerciais	
Existência de colectores sobre a cisterna	
Caixa regularizadora de caudal	
Sistema de bombagem	Dimensionamento/Pormenor; Dotado 2 electrobombas com aviso sonoro e luminoso de detecção de avarias.
Existência de poço absorvente, com características drenante e filtrantes	Licenciado pela CCDR-N.
Cálculo justificativo do sistema absorvente	Dimensionamento/Pormenor.
Ligação da rede de águas pluviais à rede pública	À valeta com tubos de 75 ou 90mm; À Sarjeta quando exista sistemas de bombagem.
Cumprimento do art. 53º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento	
Cumprimento do art. 235º do Decreto Regulamentar 23/95 de 23 de Agosto	Instalação de bocas de limpeza
Compatibilidade das peças escritas com as peças desenhadas	
Existência de ligações de águas pluviais à rede de A.R.D.	A verificar aquando da vistoria

OUTRAS OBSERVAÇÕES

O início dos trabalhos deve ser comunicado a esta empresa com antecedência mínima de 5 dias úteis, através de impresso próprio da Águas de Valongo, S. A., disponível ao balcão da empresa ou através do site "www.aguasdevalongo.net"
A localização definitiva da caixa de ramal de ligação deverá ser solicitada à fiscalização
A inserção do ramal domiciliário deverá ser solicitado à fiscalização
Os ramais domiciliários serão executados pela Águas de Valongo, S. A., após requisição a esta empresa e às expensas do requerente